

PROJETO DE LEI N.º 042/2024

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei N.º 042/2024, oriundo do Vereador Rodrigo José Galvão Didier.

Dispõe sobre denominação de rua.

Art. 1º – Fica denominada de SEBASTIÃO SIMÃO DOS SANTOS a rua transversal à Av. Dezoito de Copacabana, com início no nº 600 da citada avenida, finalizando na esquina da Arena Sanharó.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sanharó, 21 de novembro de 2024.

Rodrigo José Galvão Didier Presidente